



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 136/2024

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE 72517KM DO VEÍCULO TORO FREEDOM 2.0 16V DIESEL 4X4, PLACA SCM8H32/MG EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INDISPENSÁVEL PARA GARANTIA DO VEÍCULO., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justifica-se que as condições previstas nesta contratação estão em sintonia com as exigências do Termo de Garantia ofertado pela fabricante do veículo, inclusive com relação à prestação de serviço pela concessionária a ser contratada, conforme previsto na cópia anexa do Manual de uso e Manutenção do VEÍCULO TORO FREEDOM 2.0 16V DIESEL 4X4, PLACA SCM8H32/MG

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LIMPEZA DE CAIXA EVAPOR	SV	1
2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SV	1,25
3	8A. REV.FLEX/4A. REV. DIE	SV	3,95
4	KIT REVISÃO	PÇ	1
5	ATREAT DIES OLEO MULT ADITIVA	PÇ	1
6	MOTROL DISIEL 500 ML	PÇ	1
7	SANION LIMPA EVAPORADOR 500ML	PÇ	1
8	ELEMENTO FILTRA	PÇ	1
9	FILTRO OLEO MOT	PÇ	1
10	CORREIA DISTRIB	PÇ	1
11	ÓLEO MOPAR MAXPRO DIESEL DP	PÇ	4,80
12	ELEMENTO FILTRA	PÇ	1
13	GRUPO COMAN DI	PÇ	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até o atingimento da quilometragem exigida pelo fabricante.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Ademir Antônio Coutinho.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cabo Verde, 18/10/2024

Ademir Antônio Coutinho
Secretário(a) Municipal de Saúde